



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2147 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

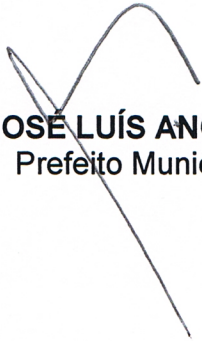
Ementa: “Dispõe sobre a criação de 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital RH-001/2009, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 01(uma) vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009, referente ao Edital RH-001/2009, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2012.


JOSE LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 041/GP/2012
Projeto de Lei nº 154/2012
Autor: Executivo Municipal